

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA LAGOA REDONDA

LOCAL: POVOADO LAGOA REDONDA – MUNICIPIO DE PIRAMBU/SE

ÁREA: 22m²

O presente memorial descritivo e especificações técnicas, tem por objetivo estabelecer normas para execução dos serviços descritos neste instrumento, bem como especificar materiais, equipamentos e acessórios a serem aplicados na **REFORMA DA ETA DO POVOADO LAGOA REDONDA**, localizada no Povoado Lagoa Redonda no município de Pirambu-SE.

MODELO

Pregão Eletrônico

OBJETIVO

Reformar a estação de tratamento de água no povoado Lagoa Redonda no município de Pirambu, na qual encontra-se com sua estrutura com risco de colapso estrutural comprometendo a saúde e a vida dos trabalhadores que encontra-se nessa estação, sendo necessário a demolição da estrutura atual e uma nova construção de uma área de vivência para funcionários com banheiro, um depósito para material (cloro) e uma sala de operação para clorificação e fazer testes da água.

DISPOSIÇÕES GERAIS

As execuções de todos os serviços contratados obedecerão rigorosamente às normas em vigor da ABNT, às especificações dos projetos.

Os serviços e obras serão realizados em observância aos desenhos do projeto construtivo, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas neste memorial de especificações técnicas sem prejuízo das exigências contidas nas demais normas pertinentes a cada serviço ou etapa da obra.

Em caso de dúvida, a Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO sempre deverá ser consultada. No transcurso da execução da obra quaisquer modificações somente poderão ser efetuadas após a prévia autorização da fiscalização.

Cabe a fiscalização verificar o cumprimento das especificações, sem que com isso reduzir de maneira alguma as responsabilidades da empresa contratada.

Competirá à empresa contratada a utilização obrigatória de equipamentos de segurança no trabalho que se fizerem necessários, podendo ser paralisados os trabalhos se não o fizerem.

A mão de obra a empregar será de primeira qualidade e acabamento esmerado.

A contratada será obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, recolhendo as taxas e emolumentos, de acordo com regulamentos de postura referente à obra e a segurança pública. A contratada deverá providenciar o registro de sua responsabilidade técnica junto ao CREA-SE e entregar à fiscalização após assinatura da Ordem de Serviço.

A contratada deverá disponibilizar o Diário de Obras no local para fiscalização.

Ficará a critério da fiscalização impugnar qualquer trabalho que não satisfaça as condições contratuais.

Caberá também a empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, ferramentas, equipamento, maquinário, etc., necessários para que todos os trabalhos sejam desenvolvidos com segurança e qualidade. A contratada se obriga ao rigoroso cumprimento das exigências quanto à implantação do canteiro de obras, estando de acordo com as Normas de Medicina do Trabalho. Fica ainda responsável pelo fornecimento e manutenção do uso pelos operários de equipamento de proteção individual estabelecidos em Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, tais como: capacetes de segurança, protetores faciais, óculos de segurança contra impactos, luvas e mangas de proteção, botas de borracha, calçados de couro, cintos de segurança, máscaras, avental de raspa de couro e outros que se fizerem necessários.

A Contratada deverá manter, no escritório da obra, em lugar de fácil acesso pela Fiscalização, cópia dos projetos, ART e diário de obras.

SERVIÇOS PRELIMINARES

Todo o serviço proveniente de demolição deverá ser executado preservando-se ao máximo construção a permanecer.

Os materiais resultantes das demolições deverão ser depositados em local apropriado e deverão ser retirados no final ou início de cada dia, a fim de não apresentar riscos para os trabalhadores durante a execução dos serviços.

A placa para identificação da obra e dos serviços deverá ser instalada em local visível e conforme modelo padrão Prefeitura Municipal de Pirambu-SE.

REVESTIMENTOS

Deverá ser removido o reboco nas áreas que apresentarem sinais de infiltração e execução de chapisco e massa úmida, com adição de impermeabilizante.

O revestimento será massa úmida, que será iniciada após a completa pega entre a alvenaria e o chapisco. Será usada argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:4:12 com espessura de 15 a 20mm. A areia a ser utilizada deverá ser lavada e de 1ª qualidade. A massa deverá ser desempenada até que apresente um aspecto uniforme.

COBERTURA

Todas partes da cobertura inclusive as calhas, deverão ser refeitas conforme projeto base apresentado.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Deverão ser substituídas as luminárias, tampas de tomadas e interruptores.

Todas as luminárias internas e externas serão de led equipadas com reator de alto fator de potência partida rápida. Modelo deverá ter aprovação da fiscalização.

Só deverão ser empregados materiais rigorosamente adequados para a finalidade em vista e que satisfaçam às normas da ABNT que lhes sejam aplicáveis, sendo sempre de 1ª qualidade e reconhecida procedência.

ESQUADRIAS

Deverão ser revisadas todas as janelas basculantes em alumínio.

As portas internas que serão substituídas, serão do tipo lisa de madeira, tipo chapeada e a externa do tipo almofadada com espessura de 3.5cm e não deverão apresentar sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, desigualdades de madeira e outros defeitos. As ferragens em geral deverão ser de primeira qualidade e deverão ter um perfeito acabamento e funcionamento.

As peças deverão ser planas, isentas de defeitos de fabricação e deverão ser fornecidas com todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento.

Deverão ser tomados os cuidados necessários para garantir o prumo e nível das esquadrias e seu perfeito funcionamento, depois de definitivamente fixados.

PAVIMENTAÇÃO EXTERNA

Deverá ser executado a recuperação do gramado da edificação.

PINTURA

As paredes rebocadas, internas e externas deverão receber antes da pintura, tratamento com fundo preparador a uma altura no mínimo de 1,10m do piso.

As tintas serão de primeira linha, acrílica para alvenarias, esmalte sintético para superfície metálica.

As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas e corrigidas dos defeitos dos revestimentos, lixadas e cuidadosamente limpas antes de pintar.

Após a aplicação de selador acrílico para a vedação da superfície, as paredes que serão pintadas com tinta acrílica semibrilho, de primeira qualidade, de cor a ser especificada pela fiscalização.

Serão aplicadas duas demãos, até o cobrimento ser suficiente. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, observando-se um intervalo de 24 horas entre uma e outra.

LIMPEZA FINAL

Toda obra deverá ser entregue limpa e desimpedida de entulhos, com todas as instalações em perfeito estado de funcionamento.

OBSERVAÇÕES

Os itens que não foram especificados no presente memorial deverão ter prévia consulta à fiscalização da Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO.

Aracaju, 31 de janeiro de 2024

Jorge Luiz Dias Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-SE: 2718731940